



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS VALPARAÍSO

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO IFG CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS

O Câmpus Valparaíso de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG Câmpus Valparaíso), por meio e nos termos deste Edital, realiza chamada pública para atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização de ação de sustentabilidade ambiental, no período de 01 à 30 de Setembro de 2023.

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A presente Ação de Sustentabilidade Ambiental promovida pelo IFG Câmpus Valparaíso visa captar apoio de pessoas jurídicas de direito privado (empresas), com ou sem fins lucrativos, para realizar a substituição de copos descartáveis utilizados pelos discentes em suas refeições no restaurante da Instituição. Atualmente são servidas seis refeições por dia a todos alunos da Instituição, de segunda à sexta-feira, na qual são utilizados copos descartáveis de 200 ml. Devido à alta grande quantidade de descarte de copos diariamente, o IFG Câmpus Valparaíso deseja eliminar esta prática por meio da substituição dos copos descartáveis por copos reutilizáveis.

Os apoiadores poderão doar lote mínimo de 500 unidades de copos reutilizáveis de 200 ml. A previsão da efetiva substituição dos copos descartáveis para copos reutilizáveis é para o período de 01 à 30 de Setembro de 2023. O(s) lote(s) dos copos reutilizáveis doados pelos apoiadores poderão conter logomarca e menção de que a pessoa jurídica apoia a Ação de Sustentabilidade do IFG Câmpus Valparaíso.

As inscrições das pessoas jurídicas interessadas no apoio à Ação de Sustentabilidade serão realizadas por meio da manifestação de interesse ao preencher o formulário disponível no Anexo I deste Edital (com envio de email para [gepex.valparaiso@ifg.edu.br](mailto:gepex.valparaiso@ifg.edu.br) dentro do prazo de recebimento de propostas). Mais de uma pessoa jurídica poderá ser selecionada para apoiar a Ação de Sustentabilidade.

#### 2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece copos reutilizáveis em troca de estampa de sua logomarca junto com a logomarca do IFG Câmpus Valparaíso nos mesmos;

Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que se comprometam a apoiar Ação de Sustentabilidade por meio de doação de lote mínimo de 500 unidades de copos reutilizáveis de 200 ml.

2.2 Os apoiadores poderão estampar sua logomarca junto com a logomarca do IFG Câmpus Valparaíso e uma frase de apoio à Ação de Sustentabilidade promovida pelo IFG Câmpus Valparaíso na quantidade de copos reutilizáveis que o apoiador doar.

2.3 Os copos reutilizáveis de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG Câmpus Valparaíso.

#### 3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 IFG Câmpus Valparaíso concederá como contrapartida ao apoiador a divulgação da logomarca da pessoa jurídica nos copos doados.

3.2 Será vedado:

3.2.1 O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

3.2.2 O fornecimento de copos reutilizáveis que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

3.2.3 O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG Câmpus Valparaíso.

3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.4 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas para o presente Edital que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o *caput* e seus incisos.

#### 4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 03/07/2023 até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 28/07/2023.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [gepex.valparaiso@ifg.edu.br](mailto:gepex.valparaiso@ifg.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO À AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE NO IFG VALPARAÍSO". Depois de recebida a proposta pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 A seleção dos apoiadores seguirá a avaliação da proposta enviada pelas empresas, observando a ocorrência de desacordos do apoiador com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão, bem como as características dos copos reutilizáveis a serem doados e o fornecimento do lote mínimo de 500 copos reutilizáveis.

4.5 Os proponentes que não atenderem o item 4.4 serão desclassificados.

## 5. RESULTADO E RECURSO

O resultado preliminar será divulgado no dia 03/08/2023.

As empresas participantes poderão interpor recursos entre os dias 04 e 07/08/2023 por meio do email [gepex.valparaiso@ifg.edu.br](mailto:gepex.valparaiso@ifg.edu.br).

O prazo para respostas dos recursos será de 1 dia útil após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no site oficial do IFG.

O resultado final será divulgado no dia 09/08/2023.

Após a aprovação e divulgação do resultado final, a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) entrará em contato com o(s) apoiador(es) para agendar uma reunião de planejamento de entrega da doação.

As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG Campus Valparaíso serão consideradas como carta de compromisso e doação.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	03/07/2023
Início do recebimento das propostas	03/07/2023
Término do recebimento das propostas	28/07/2023
Divulgação da lista de propostas inscritas	31/07/2023
Análise das propostas	01 à 02/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	03/08/2023
Prazo para interposição de recursos	De 04 à 07/08/2023
Resultado dos recursos	08/08/2023
Divulgação do resultado final	09/08/2023
Realização da Ação de Sustentabilidade	01 à 30/09/2023

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

As empresas que pretendem apoiar a Ação de Sustentabilidade poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Valparaíso de Goiás, em caso de dúvidas sobre processo de seleção de apoiadores, por meio email [gepex.valparaiso@ifg.edu.br](mailto:gepex.valparaiso@ifg.edu.br).

A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência à data do evento.

Casos não previstos neste edital serão decididos pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG Câmpus Valparaíso.

*(assinado eletronicamente)*

**Danielle Pereira da Costa**

Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão do IFG Câmpus Valparaíso

Portaria 1711 de 8/8/2019

*(assinado eletronicamente)*

**Reginaldo Dias dos Santos**

Diretor Geral do IFG Câmpus Valparaíso

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIADOR À AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
RAZÃO SOCIAL EMPRESA:	
NOME FANTASIA EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

<b>PROPOSTA DE APOIO</b>	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER DOADO (inserir características físicas)	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	

<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>
<p>VENHO ATRAVÉS DESTA ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 0007/2022 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO IFG CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 01/09/2023 À 30/09/2023.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p>

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFG.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável pela empresa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA**, em 30/06/2023 15:45:07.
- **Danielle Pereira da Costa, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE**, em 30/06/2023 15:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426027

Código de Autenticação: 6ac9c997f2



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601

(61) 3615-9203 (ramal: 9203)